

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

---

Av. Apolônio Sales, S/N, Tel / Fax - 281-3082 - Centro - CEP. 48.600-000

---

### RESOLUÇÃO Nº 356/96 de 05 /11 96.

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. Afrânio Neto Freire, pelos seus serviços prestados ao município de Paulo Afonso.

Art.2º. - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

Art.3º. - A entrega do referido Título, será feito mediante Sessão Solene, com data previamente marcada.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 1996.

  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -

  
Ver. Dernival Oliveira Júnior  
- 1º Secretário -

  
Ver. Edson Oliveira Santos  
- 2º Secretário -